DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Extratos de Contratos 3
Notificações 6
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 7

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 10
Notificações 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

GABINETE

Pregão eletrônico nº 81/2024

DECISÃO

Considerando a manifestação da farmacêutica municipal, que informa a existência de erro no descritivo do **Item 15 (cetamina)** do Pregão eletrônico nº 81/2024, que tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos da farmácia básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, **DETERMINO** o **CANCELAMENTO** do item.

Publique-se.

Pitangueiras, 31 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS AURELIO SORIANO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Extratos de Contratos

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2024

MARCOS AURÉLIO SORIANO, prefeito municipal de Pitangueiras e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para atualização e suporte no site institucional da Prefeitura do Município de Pitangueiras (**www.pitangueiras.sp.gov.br**).

Considerando a escolha da empresa WILLIARTS GESTAO WEB LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.757.449/0001-55, para a prestação do serviço no valor global de R$ *5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)*, com a vigência contratual de 12 (doze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos produtos.

Considerando o termo de referência, parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo a realização da despesa, para a contratação requisitada, observando-se as orientações fixadas nos pareceres exarados.

Determino à Divisão de Licitações que lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2.021.

Pitangueiras, 24 de outubro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

PROTOCOLO Nº 100339/2024

CONTRATO Nº 174/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: WILLIARTS GESTAO WEB LTDA-ME

CNPJ: 27.757.449/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização e suporte no site institucional da Prefeitura do Município de Pitangueiras (**www.pitangueiras.sp.gov.br**).

DO PREÇO PARCELA ÚNICA: R$ **5.880,00** ***(cinco mil oitocentos e oitenta reais)***

VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 07/11/2025

DATA ASSINATURA: 24/10/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO 10º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA 002/2021

CONTRATO: N°137/2021

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei 8666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: ARCHANGELO CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÉDICAS DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por 30 (trinta) dias o objeto deste contrato com início em 17/10/2024 e término em 16/11/2024, o que corresponde ao valor Total de R$ 321.560,28 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)

DATA ASSINATURA: 16/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 075/2023

CONTRATO: N°2122023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: ITS SISTEMAS LTDA ME

CNPJ: 16.756.758/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93**,** resolve a contratante aditar por 30 (trinta) dias o objeto deste contrato com início em 23/10/2024 e término em 22/11/2024, o valor total do contrato passa a ser R$ 30.741,63 (trinta mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)

DATA ASSINATURA: 16/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA 003/2023

CONTRATO: N° 051/2024

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei 8666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 61.608.477/0001-49

OBJETO: Prestação de serviços Especializados de empreitada, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, maquinários e materiais para execução das obras de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DAS PITANGUEIRAS (ETAPA 01) em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, resolve a contratante aditar em mais 08 (oito) meses o objeto deste contrato, com início em 15/11/2024 e término em 14/07/2025.

DATA ASSINATURA: 24/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 5º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO 094/2022

CONTRATO Nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: SANTRANSP TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 11.892.745/0001-29
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP MOTIVO**:** Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por 30 (trinta) dias o objeto deste contrato com início em 21/10/2024 e término em 20/11/2024, o valor total do contrato passa a ser R$ 54.818,83 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).
DATA ASSINATURA: 16/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO 5º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRONICO 094/2022

CONTRATO Nº 061/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: VIACAO SERTANEZINA LTDA
CPNJ: 71.328.926/0001-59
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP
MOTIVO**:** Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por 30 (trinta) dias o objeto deste contrato com início em 21/10/2024 e término em 20/11/2024, o valor total do contrato passa a ser R$ 64.427,08 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos).
DATA ASSINATURA: 16/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 010/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de proteção especial de média complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 100317/2023
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 010/2023 pelo prazo de 01 (um) mês com início em 28/10/2024 e termino em 27/11/2024, conforme oficio nº 46/2024.
DATA: 24/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONVENIO 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS
O objeto do presente termo aditivo de expansão de procedimentos e complementação de valores do valor do repasse da clausula 3.1 na importância de R$ 62.209,32 (sessenta e dois mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos), a CONVENENTE repassará para a CONVENIADA, o valor por produção.
DATA ASSINATURA: 29/10/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-2024

Atas, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376 e 377/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO empresa*:* VANGUARDA INFORMATICA LTDA, L.R. SABIAO DISTRIBUIDORA ALISSON DAVID SILVA MAIA, VITOR ALFREDO THOMAZ LTDA, PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, WHITE EAGLE LTDA, TERMIX COMERCIAL LTDA, AVSOL SOLUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAS LTDA, DORITEL LTDA, PUBLITECK TECNOLOGIA LTDA, E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA e BMS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
MOTIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações orçamentarias:
02.00.00 EXECUTIVO
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
252- 4.4.90.52.00- 10.301.0003.2.301- SAÚDE/ ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES E SECR. DA SAÚDE / AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
05.800.0228- EMENDA PALARMENTAR 31350005-2023- AC EQUIPAMENTOS
Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.
DATA ASSINATURA: 30/09/2024

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2024
ATAS: 121,122 e 123/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO empresa: ***CHOMELD COMERCIAL HOSPITALAR, DROGARIA BARAO LTDA ME,*** **CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
OBJETO: **Formação de Registro de Preços** para **AQUISIÇÃO DE DIETAS NUTRICIONAIS REFERENTE A SOLICITAÇÃO POR PROTOCOLO SOCIAL**
MOTIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:
002.00.000- EXECUTIVO
02.09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
218- 3.3.90.32.00-10.302.0003.2.309- SAÚDE/ ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORI/ AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE / PROGRAMA MELHOR EM CASA
05.302.0097- TETO MUNIC. MELHOR EM CASA.
Não alterando nenhum valor, apena; s a utilização das

dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 10/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

***1º TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA* SANCOMAR COMERCIAL LTDA ME**

OBJETO: O presente objeto tem como objeto do presente: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (REAGENTES) PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANALISE FISICO-QUÍMICA DURANTE O PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão dos vínculos orçamentário:

01.100.0008 COTA PARTE ROYALTIES

01.110.0000 GERAL

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 29/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2024

Atas, 229/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO empresa*:* ma comercio de refrigeração ltda epp

MOTIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A Secretaria Municipal de Saúde, **remaneja 01 (UM) unidade de ar condicionado Classe A Split 30.000 Btus**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA ASSINATURA: 25/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

***1º TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E* A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E PITANGUEIRAS**

O presente convênio tem por objeto disciplinar a aplicação dos valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, disciplinada pela Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, à **CONVENIADA**, que participa do Sistema Único de Saúde de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS no Município de Pitangueiras/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA INCLUSÃO DA VIGENCIA

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da clausula de vigência contratual:

2.11 O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, ou seja, com início em 28/06/2024 e termino em 27/06/2025.

DATA ASSINATURA: 29/10/2024

.....

Notificações

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 031/2024

Pitangueiras/SP, 31 de Outubro de 2024.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
22/10/2024	**União**	**Fdo Especial do Petróleo**	**50.090,61**
22/10/2024	**Minist da Educação**	**FUNDEB**	**281.478,27**
24/10/2024	**União**	**Fdo Especial do Petróleo**	**32.900,78**
25/10/2024	**União**	**Revit. Infra.Viária Av.Pitangueiras**	**1.250.127,11**
28/10/2024	**Minist da Saúde**	**Fdo a Fdo Saúde**	**197.004,58**
29/10/2024	**Minist da Educação**	**FUNDEB**	**834.733,22**
30/10/2024	**União**	**ICMS/EXP**	**14.074,96**
30/10/2024	**União**	**I.T.R.**	**3.709,68**
30/10/2024	**União**	**Fdo De Part. Do Município**	**989.477,93**
30/10/2024	**Minist da Educação**	**FUNDEB**	**76.427,55**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDER DE CAMPOS SILVA
Data: 31/10/2024 14:13:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações

E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com

Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Protocolo da Escuta Especializada do município de Pitangueiras/SP".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º- Aprovar o Protocolo da Escuta Especializada, o qual têm como objetivo estabelecer parâmetros para a implantação da Escuta Especializada (EE) no município de Pitangueiras e orientar os profissionais da Rede de Proteção quanto aos procedimentos necessários para atuação diante de situações de suspeita ou confirmação de violência contra criança e adolescente, evitando a revitimização (repetição desnecessária dos fatos vividos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Daiana Daniela Rogério da Silva
Presidente do CMDCA

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações

E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com

Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a divisão dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pitangueiras/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023 resolve:

Art. 1º- Na Resolução nº 009 de 23 de setembro de 2024, publicada no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, no Parágrafo Único onde se lê:

"... a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais deverá receber o montante de R$ 6.910,66 (seis mil novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos), aplicado o valor total em Auxílio; ..."

Leia-se:

"... a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais deverá receber o montante de R$ 6.910,66 (seis mil novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos), aplicado o valor total em Subvenção; ..."

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor imediatamente na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Daiana Daniela Rogério da Silva
Presidente do CMDCA

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações

E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com

Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Resolução 002/2024 e aprovação da nova composição do Comitê Gestor para a implantação da Escuta Especializada no município de Pitangueiras/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023 resolve:

Art. 1º- Revogar os efeitos da resolução n° 002 de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Art. 2º- Aprovar a nova composição do Comitê Gestor da Escuta Especializada, tendo como missão principal implantar e regulamentar o serviço no município de Pitangueiras e distrito de Ibitiúva, cujo mandato terá duração de 02 (dois) anos, a contar a partir da publicação deste, podendo ser reconduzido por igual período, composta pelos seguintes nomeados:

- Élida Alves de Moura Cardoso;
- Dulcinéia Aparecida Marioto;
- Carolina Aparecida Fernandes;
- Silvia Maria da Silva;
- Roberta Rodrigues de Amorim;
- Michele Yenara Agostinho;
- Adilene Ap. dos Santos Sander.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Daiana Daniela Rogério da Silva
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 099/2024

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: SANTA FÉ RESIDENCIAL E EMPRESARIAL SPE LTDA
Compromissário: LEONARDO DOS REIS RIBEIRO
Local do Imóvel: RUA WALDEMAR BORGES DA SILVA – JD. SANTA FÉ
Endereço de entrega: RUA JOSÉ TOSI, 121 – JD. SANTA VITÓRIA
Cadastro Imobiliário: 1-20-230-3200 M² do cadastro: 202,32 M² a limpar: 202,32

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 18 de setembro de 2024.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: SANTA FÉ RESIDENCIAL E EMPRESARIAL SPE LTDA
Compromissário: LEONARDO DOS REIS RIBEIRO
Local do Imóvel: RUA WALDEMAR BORGES DA SILVA – JD. SANTA FÉ
Endereço de entrega: RUA JOSÉ TOSI, 121 – JD. SANTA VITÓRIA
Cadastro Imobiliário: 1-20-230-3200 M² do cadastro: 202,32 M² a limpar: 202,32

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



Pitangueiras, 18 de setembro de 2024.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA INTIMAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**